



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

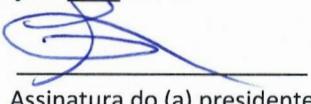
PROTOCOLO GERAL 2304/2024
Data: 08/07/2024 - Horário: 11:54
Legislativo - IND 201/2024



Discussão e votação única em: 8 / 7 / 2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.

Abstenções 0 votos.


Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 201/2024

AUTORIA: vereador Jales José Perassolo

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, e ao Diretor Geral do DAES, a necessidade e oportunidade de realizar projeto e executar a instalação de rede de energia elétrica e de distribuição de água potável na Rua Campo Verde, localizada no Bairro Módulo 5, início do Loteamento Pantanal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópias ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento e ao Diretor Geral do DAES, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A instalação de rede de energia elétrica e de distribuição de água potável na Rua Campo Verde, localizada no Bairro Módulo 5, início do Loteamento Pantanal, é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

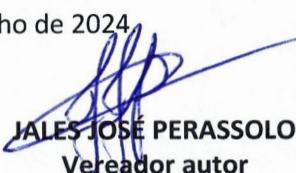
Atualmente, a ausência de infraestrutura básica compromete o bem-estar e o desenvolvimento social e econômico dos residentes. A falta de energia elétrica impede que os moradores possam realizar atividades cotidianas com conforto e segurança, além de limitar o uso de eletrodomésticos e dispositivos eletrônicos, essenciais para o dia a dia moderno.

Da mesma forma, a ausência de uma rede de distribuição de água potável coloca em risco a saúde pública, pois força os moradores a buscar fontes alternativas de água, que muitas vezes são inadequadas e não atendem aos padrões de qualidade necessários para o consumo humano.

A implementação desses serviços básicos não só proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, mas também fomentará o desenvolvimento econômico local, valorizando os imóveis e atraindo novos investimentos para a área. Além disso, a regularização desses serviços é fundamental para garantir a dignidade e o bem-estar da população, promovendo uma melhor qualidade de vida e favorecendo a inclusão social.

Portanto, solicitamos providências necessárias para a elaboração e execução do projeto. Essa ação é urgente e imprescindível para garantir condições dignas de vida aos moradores dessa localidade.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2024


JALES JOSÉ PERASSOLO

Vereador autor